



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.025
De 08 de setembro de 1 992

Dispõe sobre abertura de
 Crédito Adicional Suplementar
 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
 Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
 legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
 em sessão ordinária de 03 de setembro de 1.992, promulga
 a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
 autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no
 valor de Cr\$ 48.191.000.000,00 (quarenta e oito bilhões,
 cento e noventa e um milhões de cruzeiros), suplementar
 as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo
 especificadas:-

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	377.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	110.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Administração do Gabinete	422.000.000,00
03.07.0232.005	Divulgação e Publicidade	65.000.000,00
02.02	ASSESSORIA DO GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	461.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	143.300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0142.010	Serviços Jurídicos	210.600.000,00
03.07.0212.011	Adm. do Expediente	320.200.000,00
03.07.0212.012	Administração de Núcleos Habitacionais	33.500.000,00
05.22.1372.013	Serviço Araraquarense de Televisão	40.000.000,00
02.03	SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	187.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	60.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.014	Junta Serviço Militar	165.500.000,00
06.28.1662.015	Tiro de Guerra	82.000.000,00
02.04	SUB-PREFEITURAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	339.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	95.000.000,00



187

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.019	Adm. Gavião Peixoto	194.000.000,00
03.07.0212.020	Administração Motuca	166.000.000,00
03.07.0212.021	Adm. Bueno de Andrada	74.000.000,00

03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.01 PLANEJAMENTO URBANO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	470.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	136.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0442.023	Sist. Informática e Estatísticas	79.000.000,00
03.07.3232.024	Adm. do Departamento	19.000.000,00
10.58.3232.025	Parcelamento e Uso do Solo	508.000.000,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	794.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	271.000.000,00
3 2 5 1	Inativos	3.050.000.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	908.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	3.600.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.024	Adm. do Departamento	108.000.000,00
03.07.0212.026	Coordenação Recursos Humanos	301.000.000,00
03.07.0212.027	Serviço Protocolo e Arquivo	241.000.000,00
03.07.0212.028	Manutenção Serviços Gerais	415.000.000,00
15.82.4952.030	Encargos com Inativos e Pensionistas	3.961.600.000,00

05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	1.983.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	607.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0212.024	Adm. do Departamento	158.000.000,00
03.08.0302.033	Lançamento e Controle de Tributos	445.000.000,00
03.08.0302.034	Cadastramento Imobiliário	293.000.000,00
03.08.0302.035	Fiscalização Municipal	381.000.000,00
03.08.0322.036	Adm. Recursos Materiais	644.000.000,00
03.08.0322.037	Manutenção do Patrimônio	70.000.000,00
03.08.0322.038	Cont. Contabil Central	599.000.000,00

06 DEPARTAMENTO DE OBRAS

06.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	3.577.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.017.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.024	Adm. do Departamento	79.000.000,00
10.58.3232.042	Controle e Fiscalização de Obras Particulares	407.000.000,00
10.58.3232.043	Conservação de Imóveis	1.219.000.000,00



189

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.03

10.58.5752.044	Oper.Unidade Pré Moldados	982.000.000,00
13.76.4482.045	Serviço de Drenagens	733.000.000,00
16.88.5342.046	Conservação de Estradas Vicinais	343.000.000,00
16.91.5752.047	Serviço de Pavimentação Asfáltica	831.000.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	5.592.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.731.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.024	Adm. do Departamento	41.000.000,00
10.60.3252.048	Serv. de Limpeza Pública	348.000.000,00
10.60.3252.049	Operação e Manutenção da Usina de Lixo	279.000.000,00
10.60.3252.050	Fiscalização de Posturas Municipais	179.000.000,00
10.60.3262.051	Manutenção de Serviços Funerários	349.000.000,00
10.60.3282.053	Conservação de Parques e Jardins	2.479.000.000,00
16.07.0212.054	Oper.Manutenção da Frota	3.356.000.000,00
16.91.5732.055	Fisc. de Estacionamento	79.000.000,00
16.91.5732.056	Operação Sistema Viário	213.000.000,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
08.01 SAÚDE PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	8.695.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	2.702.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.75.0212.024	Adm. do Departamento	382.000.000,00
13.75.4282.059	Serv. Pronto Socorro	4.615.000.000,00
13.75.4282.060	Serviço Médico e Odontológico	6.400.000.000,00

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.01 D I R E T O R I A

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	269.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	86.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.41.0212.024	Adm. do Departamento	355.000.000,00
----------------	----------------------	----------------

09.02 ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	1.852.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	583.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1882.066	Unid.Ensino Fundamental	290.000.000,00
08.42.4272.067	Merenda Escolar	1.260.000.000,00
08.42.4272.065	Transporte de Alunos	885.000.000,00

09.03 ENSINO PRÉ ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA



180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.04

3 1 1 1	Pessoal Civil	7.341.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	2.322.000.000,00
3 2 5 1	Inativos	505.000.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	29.500.000,00
3 2 5 3	Salário Família	1.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.41.1852.068	Manutenção Creches	2.426.000.000,00
08.41.1902.030	Encargos com Inativos e Pensionistas	536.000.000,00
08.41.1902.069	Unidade Ensino Pré Escolar	6.446.000.000,00
08.41.4272.067	Merenda Escolar	791.000.000,00
10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.01 DIVISÃO DE CULTURA		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	957.600.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	309.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2462.071	Museu Histórico e Pedagógico	93.600.000,00
08.48.2472.062	Coord. da Divisão	244.000.000,00
08.48.2472.072	Biblioteca Pública Municipal	418.000.000,00
08.48.2472.073	Casa da Cultura/Teatro	511.000.000,00
10.02 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	475.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	151.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.062	Coord. da Divisão	167.000.000,00
08.46.2282.076	Ginásios e Praças Esportivas	459.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

. Continuação da Lei nº 4.025 fl.05

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de setembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

[Faint handwritten signature]

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

[Handwritten signature of Marco Antonio Soares]

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature of Dr. Renan Henrique Dall'Acqua]

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.
("PC").